



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 5752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Retificação E Republicação Da Portaria Nº 086/2021** - Aprova a Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Valença-Bahia, relativa a elaboração do relatório fotográfico e memória de cálculo referentes aos processos de pagamento dos boletins de medição de obras e serviços de engenharia.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 086/2021.

Aprova a Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Valença-Bahia, relativa a elaboração do relatório fotográfico e memória de cálculo referentes aos processos de pagamento dos boletins de medição de obras e serviços de engenharia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa nº 001/2021, que dispõe sobre a elaboração do relatório fotográfico e memória de cálculo, referentes aos processos de pagamento dos boletins de medição de obras e serviços de engenharia pelas empresas contratadas no âmbito da Administração Pública Municipal, do Município de Valença-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 02 de junho de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1. ASSUNTO

Dispõe sobre a elaboração do relatório fotográfico e memória de cálculo referentes aos processos de pagamentos dos boletins de medição de obras e serviços de engenharia pelas empresas contratadas no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Valença-BA.

2. OBJETIVO

Disciplinar e uniformizar os procedimentos dos processos de pagamento dos boletins de medição de obras e serviços de engenharia na elaboração do relatório fotográfico e memória de cálculo pelas empresas contratadas para execução dos serviços.

3. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através da Controladoria Geral do Município – CGM, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, e das várias unidades organizacionais da Administração Pública Municipal, como órgãos setoriais e seccionais da Prefeitura Municipal de Valença-BA.

4. CONCEITUAÇÃO

- 4.1. **Relatório Fotográfico** – é um documento que empresas prestadoras de serviço utilizam para o acompanhamento da execução de um trabalho. Ele é gerado a partir de fotos e anotações realizadas em vistorias ou no momento em que o serviço é realizado.
- 4.2. **Memória de Cálculo** – é o documento, anexo ao projeto, que descreve em detalhes os cálculos efetuados até chegar ao resultado final apresentado neste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

5. DA ELABORAÇÃO

5.1. Relatório Fotográfico:

No relatório fotográfico devem constar fotografias para cada item descrito na planilha de medição, exibindo o antes, durante e depois dos serviços.

- **ANTES** – é necessário apresentar a situação da área de intervenção antes da realização de qualquer serviço, a fim de mostrar as condições desta área.
- **DURANTE** - Apresentar a execução dos serviços com a mão-de-obra trabalhando na área de intervenção referente ao serviço que está sendo medido.
- **DEPOIS** – Apresentar a área de intervenção após o serviço concluído.

OBS.: Só serão aceitas, **NO MÍNIMO**, uma foto para cada etapa.

As fotografias devem ser claras e objetivas, facilitando assim o ateste da medição, e consequentemente o pagamento da mesma.

5.2. Memória de Cálculo:

A memória de cálculo deve conter as dimensões que fundamentaram os quantitativos apresentados na planilha.

EXEMPLO MEMORIAL:

Item 2.2 – Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4cm, exclusive transporte.

SERVIÇOS	LOCAL					CÁLCULOS			QDE.	
	ESTACA		ESTACA			Comp.	Largura	Altura	Parciais	
RUA EXEMPLO 1	1,00	+	0,00	9,00	+	0,00	160,00	3,00	0,03	14,40
RUA EXEMPLO 2	10,00	+	0,00	21,00	+	0,00	220,00	8,00	0,03	52,80
RUA EXEMPLO 3	26,00	+	0,00	42,00	+	0,00	320,00	7,00	0,03	67,20
RUA EXEMPLO 4	25,00	+	0,00	35,00	+	0,00	200,00	7,10	0,03	42,60
RUA EXEMPLO 5	9,00	+	0,00	25,00	+	0,00	320,00	6,60	0,03	63,36
RUA EXEMPLO 6	3,00	+	10,00	8,00	+	0,00	110,00	5,20	0,03	17,16
RUA EXEMPLO 7	0,00	+	0,00	2,00	+	4,00	44,00	10,00	0,03	13,20
RUA EXEMPLO 8	2,00	+	0,00	16,00	+	0,00	280,00	4,20	0,03	35,28
RUA EXEMPLO 9	70,00	+	0,00	75,00	+	14,50	114,50	6,20	0,03	21,30

$$\text{Quantidade parcial} = \text{Comprimento} + \text{Altura} + \text{Largura}$$
$$\text{Total} = 327,30\text{m}^3$$

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O ateste do serviço e os pagamentos das medições estão condicionados ao atendimento dessas exigências.
- 6.2. Cabe à CGM acompanhar e avaliar as unidades gestoras em relação ao cumprimento das normas estabelecidas na presente instrução.
- 6.3. Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de junho de 2021.

SOLANGE MARIA ROSAS TEIXEIRA
Controladora Geral do Município